



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00753/2017

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MAGNUS ζ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a MAGNUS ζ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA pelos 25 anos de existência/atuação no mercado.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela

Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

A Magnus Turismo, empresa uberlandense fundada em 1992, oferece aos seus clientes todo o apoio em suas viagens de negócios ou lazer. Contando com uma equipe bem treinada, a Magnus Turismo oferta todos os produtos inerentes à atuação de uma agência de viagens (passagens aéreas nacionais e internacionais, pacotes turísticos, reservas de hotéis, locação de veículos, seguros viagem, etc), sempre com cordialidade e rapidez. Neste mês de novembro a Magnus Turismo completa 25 anos de existência /atuação no mercado, portanto merecedora desta homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia, como reconhecimento por anos de trabalho competente na sociedade de Uberlândia e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00753/2017

Ver. Adriano Zago
Vereador